



1. Responsável Técnico

JULIANA DA SILVA TISCOSKI

Título Profissional: Engenheira Civil

RNP: 2512491102
Registro: 123317-7-SC

Empresa Contratada: HJ ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

Registro: 187117-2-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: CAMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Endereço: RUA ERNANI COTRIN

Complemento: CAMARA DE VEREADORES

Cidade: IMBITUBA

Valor: R\$ 19.900,00

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Ação Institucional:

Tipo de Contratante:

CPF/CNPJ: 79.680.005/0001-62
Nº: 555

CEP: 88780-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: CAMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA

Endereço: RUA ERNANI COTRIN

Complemento: CAMARA DE VEREADORES

Cidade: IMBITUBA

Data de Início: 14/02/2024

Previsão de Término: 27/06/2024

Finalidade:

Bairro: CENTRO

UF: SC

Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 79.680.005/0001-62
Nº: 555

CEP: 88780-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Memorial Descritivo	Orçamento		
Cisterna				
	Dimensão do Trabalho:	1,00	Unidade(s)	
Edificação de Alvenaria Para Fins Diversos				
	Dimensão do Trabalho:	1.060,04	Metro(s) Quadrado(s)	
Estrutura de concreto armado				
	Dimensão do Trabalho:	1.060,04	Metro(s) Quadrado(s)	
Fundação Profunda				
	Dimensão do Trabalho:	1.060,04	Metro(s) Quadrado(s)	
Instalações Hidráulicas				
	Dimensão do Trabalho:	1.060,04	Metro(s) Quadrado(s)	
Rede Hidrossanitária				
	Dimensão do Trabalho:	1.060,04	Metro(s) Quadrado(s)	
Instalação elétrica residencial e/ou comercial em baixa tensão com medição individual ou coletiva				
	Dimensão do Trabalho:	1.060,04	Metro(s) Quadrado(s)	
de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico				
	Dimensão do Trabalho:	1.060,04	Metro(s) Quadrado(s)	
Rede Telefônica em Edificações				
	Dimensão do Trabalho:	1.060,04	Metro(s) Quadrado(s)	

5. Observações

PROJETO DE AMPLIAÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES DE IMBITUBA, COM APROX. 1029,73M² DE CONSTRUÇÃO EM ALVENÁRIA.

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
Situação do pagamento da taxa da ART: ART ISENTA
ART ISENTA DE TAXA CONFORME RESOLUÇÃO DO CONFEA N 1.067/2015 OU POR DECISÃO JUDICIAL.
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

IMBITUBA - SC, 05 de Junho de 2024

JULIANA DA SILVA TISCOSKI
072.729.679-51